

**PORTARIA Nº 520, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 5/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA nº 5/2023, que trata dos procedimentos e das orientações para a adesão dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul ao Programa de Regularização de Poços – “Poço Legal”; e

CONSIDERANDO as exigências contidas no Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023, em que a adesão correspondente é requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidor titular e suplente, responsável pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município, conforme segue:

**RENATO BETTIO DOS SANTOS**, Cargo: Fiscal Ambiental Sanitário, E-mail: meioambiente@tenenteportela.rs.gov.br , Telefone: 55 999262593 – **TITULAR**;

**NÁDIA LUÍZA BEHRENZ**, Cargo: Fiscal Ambiental Sanitária, E-mail: meioambiente@tenenteportela.rs.gov.br , Telefone: 55 999144254 – **SUPLENTE**;

**Art. 2º.** Compete aos servidores designados conforme artigo anterior:

I – proceder ou coordenar o levantamento da quantidade de poços sob a tutela do Município, tanto em operação como os que estão fora de operação;

II - efetivar o cadastro de todos os poços indicados no SIOUT RS, quando ainda não realizados;

III – executar os atos administrativos necessários ao cadastro e manutenção do ente junto ao Programa “Poço Legal”; e

IV – atender à legislação no sentido de dar cumprimento aos arts. 4º e 5º, da Instrução Normativa SEMA nº 5/2023, e demais normas correlatas.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Em 26 de junho de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável